



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para que a central telefônica para emergências do Corpo de Bombeiros Militar volte a atender no município de Maravilha**

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- é justa a reivindicação da população, das lideranças locais e dos vereadores da Câmara Municipal de Maravilha;

- o 12º Batalhão de São Miguel do Oeste atende todas as chamadas de emergência dos municípios da região, o que vem ocasionando demora no atendimento e acarretando muitos transtornos;

- o município de São Miguel do Oeste atende as chamadas de emergência junto a central telefônica dos Bombeiros Militar de Maravilha;

- o Batalhão dos Bombeiros em Chapecó atende quatro batalhões de Bombeiros da Região Oeste de Santa Catarina, o que sugere mais dificuldades para atender os cidadãos; e

- comenta-se a possibilidade de atendimento de chamadas de emergência todas sejam transferidas para a Central dos Bombeiros em Chapecó,

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a seguinte **INDICAÇÃO**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, solicita à Vossa Excelência para que a central telefônica para emergências do Corpo de Bombeiros Militar volte a atender no município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 16/03/2023, às 14:13.

---